



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 44, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001-00014/78,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "A" da Constituição Federal e 176, inciso II, da Lei nº 1.711/52, a **SEBASTIÃO DE SOUZA LIMA**, Agente de Portaria "B", matr. nº 1.159.653, código TP-1202.2, do Quadro Permanente desta Autarquia.

ALPHEU AMARAL
Superintendente